

## INDICAÇÃO Nº 17/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **DISTRIBUIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, aos funcionários de todos os setores, que ficam expostos.**

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que a importância de usar protetor solar todo dia não é mais um assunto desconhecido ou pouco comentado. Com a diminuição da camada de ozônio (que nos protege dos raios emitidos pelo sol), o aumento da temperatura na Terra e a **INCIDÊNCIA DE CÂNCER DE PELE CADA VEZ MAIOR**, é de extrema importância que as pessoas se protejam. A primeira coisa a ser ressaltada é que o protetor solar não pode ser usado apenas em dias de calor e ensolarados. Dias frios, nublados e mesmo com chuva também exigem a proteção, por uma razão óbvia: o sol continua ali, emitindo a mesma quantidade de radiação, mesmo que não o vejamos. As nuvens não filtram os raios emitidos e a chance de queimar a pele no mormaço é igual ou até maior do que em um dia de sol. Por isso, o produto deve ser aplicado não só no rosto, mas em todas as áreas expostas do corpo, como mãos, braços, etc.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, diminuirá as chances de incidência de câncer de pele, protegendo assim a integridade física dos funcionários.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"  
Plenário Vereador "Elio Ferretti"  
em 12 de Abril de 2017.

  
**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**  
Vereador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

*Professora Eliza Sambiazi Bacchi*

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



## **RESPOSTA À INDICAÇÃO 017/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.**

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à Distribuição de Protetor Solar, informamos que será realizado estudo quanto à viabilidade do fornecimento, tendo em vista a grande quantidade de funcionários que exercem labor expostos ao sol.

Por fim, asseguramos que todos os esforços possíveis serão empreendidos por esta Administração.

Cândido Rodrigues, 08 maio de 2017.

**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

**RECEBI**

**Dia** 10 / 05 / 2017

**Horas:** 8:45

**Adm. 2013 • 2016**

*Maria Luiza Pinto Ferretti*  
**Maria Luiza Pinto Ferretti**  
Diretora da Secretaria